



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

16.^a EDIÇÃO – 2022 | 2023

REGULAMENTO

A 16.^a Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) decorre entre o dia **12 de outubro de 2022**, data oficial de abertura, e o **dia 3 de junho de 2023**, dia da grande final.

Cabe ao Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e aos seus parceiros na iniciativa o desenvolvimento do CNL, ao longo de três fases consecutivas:

- Fase Escolar/Municipal,
- Fase Intermunicipal,
- Fase Nacional.

Com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da escrita um caráter mais universal e significativo, o PNL2027 articula-se com: a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE); a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das

Bibliotecas (DGLAB); o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP); a Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE); e a Rádio Televisão Portuguesa (RTP), responsável pela cobertura televisiva do evento.

O PNL2027 disponibiliza no Catálogo PNL recomendações de livros que poderão ser usados como referência, em todos os momentos do CNL, para os alunos de todas as idades e níveis de ensino.

A participação no concurso está aberta aos alunos das escolas do continente e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), das redes pública e privada; aos alunos das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) da área de influência da DGAE/DSEEPE; aos alunos da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE) do Camões, IP.

1. OBJETIVO

O objetivo principal do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e o prazer da leitura, com vista a melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

2. DESTINATÁRIOS

São destinatários do Concurso Nacional de Leitura os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASEAMENTO

3.1. INSCRIÇÃO NO CNL

De **12 de outubro a 28 de outubro** de 2022, as escolas preenchem o Formulário de inscrição na 16.^a edição do CNL - 2022|2023, disponível nos formulários do PNL2027.

A **11 de novembro** de 2022, o PNL2027 publica no Portal do PNL2027 a lista das escolas inscritas e das obras selecionadas.

3.2. FASE ESCOLAR/MUNICIPAL

Esta fase engloba as provas nas escolas/agrupamentos e nos municípios. No caso dos concelhos com um único agrupamento, os momentos escolar e municipal podem corresponder a um único processo de apuramento, sendo essa decisão da responsabilidade do município /biblioteca municipal de ambas as partes.

A fase escolar/municipal decorrerá entre **14 de novembro de 2022 e 10 de março de 2023**, cabendo às escolas e aos municípios a calendarização das provas.

1.º momento: Provas nas escolas/agrupamentos

O 1.º momento é da responsabilidade das escolas/agrupamentos do continente e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, bem como do Camões, I.P. -

Rede de Ensino Português no Estrangeiro, e as escolas afetas à DGAE/DSEEPE que aderirem a esta iniciativa.

Nesta etapa, as escolas/agrupamentos constituem um júri a quem cabe seleccionar as obras a concurso e apurar os vencedores de cada agrupamento/ escola não agrupada/ escola privada em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário).

Estes vencedores competirão a nível municipal, sendo o número de alunos a apurar definido a nível concelhio, em articulação com a biblioteca municipal.

As provas deste 1.º momento são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

2.º momento: Provas nas bibliotecas municipais

Este momento poderá ocorrer de forma presencial ou em linha. Cabe à biblioteca municipal decidir por uma destas modalidades, organizar o evento e realizar as provas dirigidas aos alunos vencedores do momento anterior. Se as bibliotecas optarem pela versão em linha, esta deverá ser síncrona.

Cada biblioteca municipal, em articulação com os Coordenadores Interconcelhios da RBE, nomeará um júri, a quem cabe seleccionar as obras a concurso e apurar os vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) para competirem na fase seguinte.

No caso do ensino particular e cooperativo, pede-se às escolas participantes que contactem as bibliotecas municipais da área onde se localizam, para garantirem a sua participação.

O número de vencedores apurados é definido da seguinte forma:

- Bibliotecas de municípios que integrem Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas/ Regiões Autónomas até 10 municípios podem selecionar até **4 vencedores em cada nível de ensino** (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), num máximo de 16.

-Bibliotecas de municípios que integrem Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas/ Regiões Autónomas com mais de 10 municípios podem selecionar até **3 vencedores em cada nível de ensino** (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), num máximo de 12.

As provas da fase municipal são elaboradas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

As escolas do continente regem-se pelo presente regulamento.

As escolas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, bem como do Camões, I.P. – Escolas da Rede de Ensino Português no Estrangeiro e as escolas portuguesas afetas à DGAE/DSEEPE, regem-se por regulamentos específicos, uma vez que nestes territórios as Bibliotecas Municipais não intervêm no processo.

De **13 a 14 de março de 2023**, as bibliotecas municipais deverão registar nos formulários do PNL2027 as obras que foram lidas e os alunos apurados para a fase seguinte, cujos nomes são publicamente divulgados no Portal do PNL2027.

Constituem exceção a esta regra os Agrupamentos dos concelhos onde houve um único momento no processo de apuramento. Neste caso, serão os professores bibliotecários a registar as informações.

4. FASE INTERMUNICIPAL

A fase intermunicipal decorre de **21 de março a 28 de abril de 2023**.

Esta fase congrega os vencedores selecionados em cada um dos municípios para a realização de provas nas Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, a decorrer nestas datas.

Cabe à biblioteca municipal responsável pela organização desta fase nomear um júri que seleciona as obras a concurso, elabora as provas e apura os vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário).

Nesta fase, são apurados:

- Nas escolas do continente - 2 alunos por CIM/AM em cada nível de ensino, para competirem na Final Nacional.
- Nas escolas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira – 1 aluno por ciclo de escolaridade.
- Nas escolas afetas ao Camões, IP - Rede de Ensino Português no Estrangeiro - 2 alunos por país concorrente (um para o ensino básico e outro para o ensino secundário).

- Nas escolas portuguesas afetas à DGAE/DSEEPE que aderirem a esta iniciativa - 2 alunos por nível de ensino, representantes de cada país participante e apurados na Fase Escolar.

Na regulamentação das provas desta fase, as bibliotecas municipais do continente devem ter em conta: as orientações do “**Guião para organização da Fase Intermunicipal do CNL 2022-2023**”, da responsabilidade da DGLAB; o número de alunos concorrentes, nos diferentes níveis de ensino; a existência de uma componente lúdica na prova de palco.

As provas são elaboradas com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si. O júri deve ser presidido por um convidado de reconhecido mérito cultural e ser composto por um número ímpar de representantes dos diversos parceiros a nível nacional e/ou regional, preferencialmente que não tenham participado nas fases anteriores do concurso.

A biblioteca municipal responsável pela organização desta fase regista, a 2 e 3 de maio de 2023, nos formulários do PNL2027, a lista das obras que foram lidas e o nome dos alunos apurados para a fase seguinte, que é publicada no portal do PNL2027, até ao dia 8 de maio de 2023.

A lista das obras para a fase intermunicipal deve ser divulgada até ao dia **26 de janeiro de 2023**.

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira realizam a Fase Intermunicipal do CNL com algumas adaptações, acordadas entre o PNL2027 e os responsáveis locais das Direções de Serviços Pedagógicos.

As escolas com Ensino de Português no Estrangeiro da área de influência do Camões, I.P. e as Escolas Portuguesas no Estrangeiro da DGAE/ DSEEPE não aplicam a Fase Intermunicipal do CNL.

Esta fase pode decorrer de forma presencial ou em linha, ficando a decisão por uma destas modalidades a cargo do município organizador da fase intermunicipal. A decisão deverá ser tomada após análise da evolução da pandemia na região, com o acordo dos municípios que integram a CIM e ouvida a autoridade regional de saúde. No caso de esta fase decorrer em linha, a mesma será síncrona, em data(s) a anunciar, devendo todos os Municípios garantir a existência das condições técnicas necessárias para a participação dos alunos.

A biblioteca municipal, responsável pela organização desta fase regista, a **2 e 3 de maio de 2023**, nos formulários do PNL2027, a lista das obras que foram lidas e o nome dos alunos apurados para a fase seguinte, que é publicada no Portal do PNL2027, até ao dia **8 de maio de 2023**.

5. FASE NACIONAL

A Fase Nacional da 16.^a Edição do CNL terá lugar entre os dias **15 de maio e 3 de junho de 2023**, data da festa final, e será constituída por:

- Prova escrita de pré-seleção em linha – a realizar no dia **15 de maio** de 2023;

- Prova de vídeo – a enviar entre **09 e 14 de maio** de 2023;
- Prova oral de palco – a realizar no dia **3 junho** de 2023.

A prova escrita de pré-seleção em linha e a prova de vídeo são realizadas **por todos os alunos** apurados na fase anterior.

Participam na prova oral de palco 5 finalistas, por nível de escolaridade, apurados na prova de pré-seleção em linha (categoria nacional) e 4 finalistas, dois do ensino básico e dois do ensino secundário, afetos às escolas do Camões IP – Rede de Ensino Português no Estrangeiro - e da DGAE/DSEEPE (categoria internacional).

Durante o mês de abril de 2022, o PNL2027 divulgará informações detalhadas sobre esta fase da 16.^a edição do CNL. A decisão pelo formato da final, no dia 3 de junho de 2023, será tomada de acordo com a evolução da pandemia no país e ouvida a autoridade de saúde.

5.1. A prova escrita de pré-seleção em linha deve ser efetuada na biblioteca escolar ou em local a designar pelas entidades envolvidas.

A prova é realizada à distância, no dia 15 de maio de 2023, no seguinte horário:

. às 10h30m para os alunos do 1.^o e 2.^o ciclos do ensino básico;

. às 14h30m para os alunos do 3.^o ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

A realização da prova deverá ter em atenção os seguintes aspetos:

- no dia/hora agendado para a referida prova, é disponibilizado pelo PNL2027 um endereço eletrónico, que é enviado ao professor responsável pelo CNL (conforme Formulário de Inscrição) e ao Coordenador Interconcelhio da RBE na região;
- a prova é realizada em 60 minutos, a contar da hora de receção do endereço eletrónico, registada no sistema;
- a prova consiste num comentário escrito, pessoal e reflexivo a um texto para cada nível de ensino;
- a supervisão da aplicação da prova está a cargo do(s) professor(es) bibliotecário(s).

Recorda-se que a prova, de âmbito nacional, se baseia na igualdade de circunstâncias de participação. Esta prova deverá decorrer com tranquilidade e equidade, sendo indispensável o envolvimento das escolas, garantido pelas respetivas direções.

O júri da prova escrita de pré-seleção tem a responsabilidade da elaboração das provas e da apreciação, cabendo-lhe apurar, a nível nacional e internacional, 5 finalistas por cada nível de ensino e 4 finalistas, dois do ensino básico e dois do ensino secundário, provenientes das escolas do Camões IP – Rede de Ensino Português no Estrangeiro - e da DGAE/DSEEPE. Os 24 finalistas, nacionais e internacionais, prestarão a prova oral de palco.

O júri da prova de pré-seleção é constituído por 5 elementos:

- 3 representantes do PNL,
- 1 representante da RBE,
- 1 convidado de reconhecido mérito literário.

5.2. A prova de vídeo consiste na realização de um vídeo a recomendar o livro favorito.

A realização do vídeo deve respeitar as seguintes normas:

- O vídeo deve ter **1 minuto** de duração;
- A gravação deve ser sequencial, sem cortes nem montagem;
- O concorrente deve estar sempre visível;
- O concorrente deve estar a uma distância máxima do microfone de 1 metro;
- Não é permitida a utilização de efeitos áudio ou vídeo;
- As gravações com telemóveis devem ser efetuadas na horizontal (modo paisagem);
- O vídeo deverá ser gravado e enviado através de uma ligação do *wetransfer*, até às 23:00 horas do dia **14 de maio** de 2023, para o seguinte email:
cnlprovadevideo@pnl2027.gov.pt.

A prova de vídeo será submetida a uma pré-seleção por um júri a quem caberá apurar dez finalistas por cada nível de ensino.

O júri da prova de pré-seleção de vídeo é constituído por 3 elementos:

- 1 representante do PNL,
- 1 representante da RBE,
- 1 convidado de reconhecido mérito na área audiovisual.

Os finalistas da prova de vídeo serão anunciados no portal no dia **25 de maio**.

Os 40 vídeos finalistas (dez por cada nível de ensino) serão sujeitos ao escrutínio do público, cuja votação total por ciclo de escolaridade (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) elegerá os 4 vencedores nesta categoria. A votação decorrerá no portal do PNL2027, de **26 de maio a 2 de junho**. Os vencedores serão premiados com o conjunto dos vencedores da Fase Nacional.

5.3. A prova oral de palco é realizada pelos 24 finalistas apurados na prova de pré-seleção. Todos os alunos apurados devem selecionar previamente um excerto de um livro, da sua escolha, em língua portuguesa ou traduzido, a apresentar na prova oral de palco.

O aluno deverá fazer-se acompanhar do livro.

A prova oral de palco, com a duração de 3 minutos para cada aluno, consiste em:

- leitura expressiva do texto;

- argumentação sobre o texto escolhido.

A prova oral de palco é apreciada pelo júri nacional tendo em conta os seguintes critérios:

- Fluência leitora (dicção, expressividade e ritmo);
- Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção);
- Capacidade argumentativa;
- Variedade e riqueza vocabular.

Os vencedores da 16.^a edição do CNL serão:

- 24 alunos apurados na prova escrita de pré-seleção em linha, **e que realizaram a prova oral de palco;**
- 4 alunos que realizaram a prova de vídeo, apurados pelo público, através de sistema de votação em linha, 1 por cada nível de ensino (1.^o ciclo, 2.^o ciclo, 3.^o ciclo e secundário).

Cabe ao júri deliberar sobre a hierarquização dos alunos vencedores:

Na categoria nacional – 1.^o, 2.^o e 3.^o prémios + 2 Menções Honrosas (por ciclo de escolaridade);

Na categoria internacional - 1.^o e 2.^o prémios (ensino básico e ensino secundário).

O júri da prova oral de palco é constituído por 5 elementos:

- um representante da DGLAB,
- um representante da RBE,
- um representante da DGAE/DSEEPE,
- um representante do Camões, I.P.,
- um convidado de reconhecido mérito cultural, em representação do Plano Nacional de Leitura 2027.

6. PRÉMIOS

- Os prémios a atribuir aos vencedores das primeiras fases (Escolar/Municipal e Intermunicipal) são da responsabilidade dos organizadores.
- Os prémios a atribuir aos vencedores da prova de vídeo realizada na Fase Nacional são da responsabilidade do PNL2027, com o apoio de patrocinadores.
- Os prémios e menções honrosas a atribuir aos vencedores do CNL em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), são da responsabilidade do PNL2027, com o apoio de patrocinadores.
- Todos os participantes na Fase Nacional recebem certificados de finalistas e lembranças de participação.
- O PNL2027 disponibilizará às escolas finalistas da 16.ª edição do CNL apoio financeiro e/ou livros para a biblioteca escolar, como reconhecimento da participação neste concurso.

7. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

- Todas as escolas devem verificar e manter o seu registo atualizado no Portal do PNL2027, de modo a permitir uma comunicação eficaz ao longo do concurso.

Escolas e alunos não inscritos não podem participar no concurso.

Alunos não inscritos em fases anteriores não podem ser admitidos nas fases seguintes.

- No CNL não há lugar a suplentes.
- Todos os candidatos à participação no CNL menores de idade devem apresentar, na escola de origem, a declaração de consentimento dos respetivos encarregados de educação, disponível no Portal do PNL2027.
- O júri reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas à forma e correção das provas, à supressão/modificação de tais provas e sobre matérias omissas neste Regulamento.
- A participação de concorrentes de familiares diretos dos membros dos júris não é permitida.

8. CALENDARIZAÇÃO

Abertura e Inscrições [todas escolas da rede pública e privada]

12 de outubro de 2022	Anúncio de abertura Divulgação do regulamento da 16.ª edição do CNL - 2022 23 para os ensinos básico e secundário.
12 a 28 de outubro de 2022	Inscrição das escolas nos Formulários PNL2027.
11 de novembro de 2022	Divulgação das escolas inscritas e das obras selecionadas – no Portal do PNL + sites dos parceiros.

Fase Escolar/Municipal

14 de novembro de 2022 a 10 de março de 2023	Apuramento de vencedores por nível de ensino por agrupamento de escolas/escolas não agrupadas
	Apuramento dos vencedores por nível de ensino e por município.
13 e 14 de março	Preenchimento do formulário PNL2027 – alunos apurados e obras lidas

17 de março

Divulgação da lista de alunos apurados – no Portal do PNL + sites dos parceiros.

Fase Intermunicipal

17

26 de janeiro de 2023

Divulgação das obras para a fase intermunicipal – no Portal do PNL + sites dos parceiros

21 de março de 2023

Apuramento de 2 vencedores por CIM / AMA / AMM, em cada nível de ensino

28 de abril de 2023

2 e 3 de maio de 2023

Preenchimento do formulário PNL2027 - alunos apurados e obras lidas

8 de maio de 2023

Divulgação da lista de alunos apurados – no Portal do PNL + sites dos parceiros.

Fase Nacional – Festa da

Leitura

15 de maio de 2023

Realização da prova de pré-seleção a distância

14 de maio de 2023

Data-limite para envio dos vídeos para o PNL2027

25 de maio	Divulgação dos alunos finalistas da prova de vídeo – no Portal do PNL + site dos parceiros
26 de maio a 2 de junho de 2023	Votação pelo público dos vídeos no Portal do PNL
3 de junho de 2023	Realização da prova de palco Votação pelo júri e nomeação dos vencedores do CNL: 1.º, 2.º, 3.º lugares, menções honrosas.